



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

366/2026

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (20/08/2026) às oito horas e trinta minutos (8h30min), em primeira convocação, e às oito horas e quarenta e cinco minutos (8h45min) em segunda convocação, iniciou-se a tricentésima sexagésima sexta reunião (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI Londrina), em sessão plenária, no auditório do prédio da CAAPSM (Rua Anísio Regioli, s/n ou Av. Duque de Caxias, nº 333), convocada por meio do documento "Convocação e Pauta 08/2026 (19125718)", encaminhado através do grupo do WhatsApp, sob coordenação de sua Presidente Sr^a Angela Tomasetti, e com presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: Rosely Sonoda Gomes; Luciana Ferreira Alvarez; Renata Francisca Segura Valério Alecio; Suzete Santos de Almeida; Janaina Almeida Carneiro; Joyde Regina Mendes Lone; Leonardo Couceiro Sampaio; Mayara Pereira Rosa; Juliana Silva Pereira; Elaine Mateus; Jeane Tramontini Zanluchi; Rose Andreia Castanho; Tatiana Marin; Fernanda Cristiane de Melo; Leonice Torres; Neusa da Silva Santos; Maria Isabel Peixoto; Outros participantes: Luis Fernando Carvalho; Dacio Villar; Alexsandro Carvalho. Verificação de quórum: inicialmente foi verificado o quórum para instalação dos trabalhos, conforme registro de presença da reunião; Apreciação e votação da ATA da reunião 364 (ordinária): considerando que a ata foi encaminhada previamente aos conselheiros para leitura, seu teor foi submetido à apreciação da plenária e aprovado sem manifestações contrárias; **Pautas: Alteração da Lei de Criação do CMDPI:** na sequência, foi apresentada à plenária proposta de alteração da Lei Municipal nº 13.354/2022, estruturada em quatro eixos: desvinculação do processo eleitoral do CMDPI da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; ampliação do mandato dos conselheiros de dois para três anos, mantida a possibilidade de uma recondução; alteração da composição da Diretoria Executiva, com a retirada dos cargos de 1º e 2º Coordenadores Financeiros e inclusão dos coordenadores das comissões de trabalho permanentes; e ampliação do apoio a ser prestado pelo Poder Executivo ao Conselho, incluindo, além do apoio técnico e administrativo, apoio financeiro e operacional. A proposta foi apresentada como medida destinada a fortalecer a participação, a continuidade dos trabalhos, a circulação de informações e as condições de funcionamento do Conselho. Quanto à primeira proposta, foi esclarecido que a eleição dos representantes da sociedade civil passaria a possuir processo próprio, convocado pelo CMDPI, independente da Conferência Municipal. Debateu-se, ainda, a necessidade de garantir a participação democrática dos diferentes territórios do Município. Foi sugerida a inclusão da modalidade "congresso" entre as formas de realização dos eventos públicos de participação social previstos para os períodos em que não houver Conferência Municipal, mantendo-se a expressão "ou outros mecanismos de consulta à sociedade". Esclareceu-se que a eleição não precisaria constituir evento específico e que a forma de realização do processo eleitoral seria posteriormente regulamentada no Regimento Interno. Colocada a proposta em votação, sendo aprovada por 15

votos favoráveis, 1 abstenção e sem votos contrários, a desvinculação da eleição do CMDPI da realização da Conferência Municipal, com a previsão de mecanismos de participação social abrangendo os diferentes territórios. Na segunda proposta, foi apresentada a alteração do mandato dos conselheiros, passando de dois para três anos, mantida a possibilidade de uma recondução. Esclareceu-se que a recondução não seria automática, dependendo de nova eleição e da possibilidade de a mesma pessoa concorrer novamente. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por dezesseis votos favoráveis, sem registro de votos contrários ou abstenções. Na terceira proposta, foi apresentada a alteração da composição da Diretoria Executiva. Explicou-se que a composição atualmente prevista contempla Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Coordenador Financeiro e 2º Coordenador Financeiro. A proposta consiste na retirada dos cargos de 1º e 2º Coordenadores Financeiros, considerando que, na prática, tais cargos não desempenham atribuições financeiras específicas, situação que já teria ocasionado dificuldades na identificação das responsabilidades relacionadas aos projetos apresentados ao Conselho. Em substituição, propôs-se que integrem a Diretoria Executiva os coordenadores das comissões de trabalho permanentes, além do Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Foi ressaltado que a utilização da expressão genérica “coordenadores das comissões de trabalho permanentes” evita o engessamento da legislação caso o Conselho venha a alterar o número ou a estrutura de suas comissões. A proposta foi colocada em votação e aprovada por dezesseis votos favoráveis, sem registro de votos contrários ou abstenções. Na quarta proposta, foi discutida a ampliação do apoio prestado pelo Poder Executivo ao CMDPI. Foi destacado que o art. 10 da Lei nº 13.354/2022 atualmente prevê apoio técnico e administrativo, sendo proposta a inclusão expressa do apoio financeiro e operacional. Foi ressaltada a necessidade de assegurar melhores condições para o funcionamento cotidiano do Conselho, inclusive diante da redução da estrutura de apoio anteriormente disponível. Após os esclarecimentos, a proposta foi colocada em votação e aprovada por dezesseis votos favoráveis, sem registro de votos contrários ou abstenções. Ao final da discussão, foi registrado que, após a eventual aprovação e publicação das alterações legislativas, deverá ser promovida a adequação do Regimento Interno às novas disposições, inclusive para compatibilizá-lo com a legislação vigente.

Comissão de Avaliação de Projetos e Acompanhamento do FMDPI e FNI - resgate do Projeto MusicalMente: foi apresentada a solicitação do Instituto Não Me Esqueças para o resgate integral dos recursos captados para execução do Projeto MusicalMente 2026, vinculado ao CAC nº 001/2026 do CMDPI. O projeto tem como finalidade dar continuidade às ações destinadas às pessoas idosas com Alzheimer e outras demências, utilizando a música como instrumento de estímulo cognitivo, afetivo e social, além de oferecer suporte e orientação a familiares e cuidadores. Foi informado que o valor do projeto corresponde a R\$ 338.406,36, sendo destinado ao FMDPI o montante de R\$ 33.840,64, correspondente a 10%, e que o total captado e solicitado para resgate corresponde a R\$ 372.247,00. Esclareceu-se que o valor de R\$ 372.247,00 corresponde ao total captado, enquanto o valor destinado à execução do projeto corresponde a R\$ 338.406,36. A matéria, já apreciada favoravelmente pela Comissão, foi submetida à plenária e aprovada por quinze votos favoráveis, sem registro de votos contrários ou abstenções.

Comissão de Avaliação de Projetos e Acompanhamento do FMDPI e FNI - Projeto MusicalMente 4: na sequência, foi apresentada a proposta do Instituto Não Me Esqueças para inclusão do Projeto MusicalMente 4 no Banco de Projetos do CMDPI. Informou-se que o projeto tem como objetivo proporcionar qualidade de vida, saúde emocional e dignidade às pessoas idosas com Alzheimer e outras demências, por meio de oficinas individuais e em grupo, desenvolvidas na sede da instituição e nos territórios dos Centros de Convivência da Pessoa Idosa – CCIs, bem como ações de orientação, suporte e capacitação destinadas a familiares e cuidadores. Foi

apresentada a previsão de 1.500 atendimentos anuais e público constituído por pessoas idosas com Alzheimer e outras demências. O valor do CAC para captação corresponde a R\$ 486.236,43, tendo o projeto recebido pontuação global de 9,8 pontos. A Comissão manifestou-se favoravelmente à inclusão no Banco de Projetos, considerando a documentação apresentada, os objetivos propostos e o potencial de impacto na qualidade de vida das pessoas idosas e de seus cuidadores. Colocada em votação, a aprovada por dezesseis votos favoráveis, sem registro de votos contrários ou abstenções. **Comissão de Registro e Acompanhamento de Instituições e Projetos - relatos de visitas:** inicialmente, foi apresentado o relato da visita técnica realizada à **Casa de Repouso Aconchego Doce Lar**, destinada à concessão de registro junto ao CMDPI. A instituição, de caráter particular, possui capacidade para atender até quatorze pessoas idosas e, no momento da visita, contava com treze residentes, classificados nos graus I, II e III de dependência. Foram verificadas condições adequadas de infraestrutura, limpeza, acessibilidade, organização dos quartos e pertences pessoais, armazenamento de alimentos e medicamentos, além de documentação e prontuários regulares. A instituição dispõe de cuidadores, enfermeira, fisioterapeuta e nutricionista, bem como acompanhamento de serviços de saúde. Também são desenvolvidas atividades de convivência e socialização, como jogos, música, caminhadas, fisioterapia em grupo, rodas de conversa e atividades realizadas com voluntários. Diante das condições observadas, a renovação de registro foi aprovada por dezesseis votos favoráveis, sem registro de votos contrários ou abstenções. Em seguida, foi apresentado o relato da visita técnica realizada à ILPI **Lago Parque**, para fins de renovação do registro. A instituição possuía, no momento da visita, dezesseis das dezoito vagas ocupadas, atendendo pessoas idosas com diferentes graus de dependência. Foram verificadas condições adequadas de limpeza, organização, armazenamento de alimentos e medicamentos, documentação e estrutura física, com acessórios de segurança compatíveis com as necessidades dos residentes. A instituição conta com equipe de cuidadores e enfermeiro responsável técnico, além de acompanhamento nutricional e fisioterapêutico. Foram realizadas orientações quanto ao armazenamento de alimentos, renovação de identificações e avaliação quanto a ampliação das atividades de convivência, lazer e estimulação cognitiva, especialmente diante da ausência de área externa adequada. Também foi recomendada a ampliação da carga horária de fisioterapia, considerando o número de pessoas idosas com graus II e III de dependência. Registrou-se que a instituição ainda aguardava a visita da Vigilância Sanitária para obtenção da Licença Sanitária, tendo informado possuir protocolo de solicitação. Diante das condições observadas, a renovação de registro foi aprovada por dezesseis votos favoráveis, sem registro de votos contrários ou abstenções. Na sequência, foi apresentado o relato da visita à **Casa de Repouso Mais Cuidados**, realizada pelos conselheiros Fernanda Cristiane e Leonardo Sampaio. Foi informado que a instituição contava com onze pessoas idosas e apresentava boas condições de infraestrutura, limpeza, organização e acessibilidade, bem como adequação no armazenamento e preparo dos alimentos, organização das medicações e pertences pessoais. Os residentes apresentavam boas condições de higiene e aparência e relataram satisfação com a alimentação, os cuidados recebidos e o tratamento dispensado pela equipe. Durante o debate, foram discutidos aspectos relacionados à interação entre os residentes, aos vínculos familiares e ao horário de visitas, tendo sido destacada a importância de que as instituições busquem favorecer a manutenção desses vínculos, observadas as necessidades da rotina e dos demais residentes. Diante das condições observadas, a renovação de registro foi aprovada por quinze votos favoráveis, sem registro de votos contrários ou abstenções. Posteriormente, foi apresentado o relato da visita ao **CAPIL - Centro de Assistência e Prevenção ao Idoso de Londrina**. A instituição atende onze pessoas idosas e apresentou documentação, alimentação,

armazenamento de medicamentos, organização dos serviços e recursos humanos adequados. Os residentes apresentavam boas condições de higiene e cuidados, sem registro de queixas durante a visita. Foram, contudo, identificadas necessidades de adequação na infraestrutura, especialmente nos banheiros, na instalação de barras de apoio e corrimãos e na melhoria da acessibilidade dos espaços externos. As observações foram apresentadas às responsáveis, que demonstraram disposição para realizar as adequações. Tendo sido também pontuado sobre os horários de visitas que foram considerados curtos, realizadas todas as segundas e quartas das 14h às 15h. Considerando as necessidades de adequações foi deliberado por nova visita à instituição, para posterior nova deliberação quanto à renovação de registro; Na sequência, foi apresentado o relato da visita à **Casa de Repouso Nossa Casa**, para fins de renovação de registro. A instituição apresentou ambiente limpo, arejado e organizado, com pessoas idosas demonstrando boa aparência e sinais de cuidados adequados. A documentação, licença sanitária, alvará do Corpo de Bombeiros e organização das medicações encontravam-se em conformidade, havendo ainda atendimentos de fisioterapia, psicologia e orientações nutricionais. Foram identificadas fragilidades pontuais relacionadas à quantidade de leitos nos quartos, necessidade de ampliação das barras de apoio e adequação dos banheiros, além de orientações quanto à alimentação e às práticas de manipulação de alimentos. As observações foram apresentadas à proprietária e recebidas de forma positiva, sendo consideradas de fácil resolução. A Comissão concluiu pela possibilidade de concessão do registro junto ao CMDPI. Diante das condições observadas, a renovação de registro foi aprovada por quatorze votos favoráveis, sem registro de votos contrários ou abstenções. Em seguida, foi apresentado o relato da visita ao **Lar São Vicente de Paulo**, realizada pelas conselheiras Janaina e Rosely, para fins de renovação do registro. A instituição, que atende aproximadamente 121 pessoas idosas, apresentou boas condições de limpeza, organização, alimentação, armazenamento de medicamentos, documentação e estrutura física, contando com recursos de acessibilidade, áreas de convivência e espaços destinados a atividades e lazer. Foi destacada a existência de equipe multidisciplinar e de diversos serviços de saúde, fisioterapia, terapia ocupacional, assistência social, psicologia e nutrição, além de atividades de lazer, convivência, eventos culturais, passeios e ações desenvolvidas com voluntários e instituições de ensino. Durante a visita, foram realizadas orientações pontuais quanto ao armazenamento adequado das escovas dentais e à reposição de papel-toalha. Diante das condições observadas, a renovação de registro foi aprovada por quatorze votos favoráveis, sem registro de votos contrários ou abstenções. Na sequência, foi apresentado o relato da visita ao **Lar Maria Tereza Vieira**, realizada em 29 de julho de 2026, para fins de renovação do registro. Foram verificadas condições adequadas de organização, limpeza, acessibilidade e conservação dos espaços, bem como regularidade da documentação, alimentação, armazenamento de medicamentos, organização dos prontuários e pertences pessoais. A instituição atende aproximadamente 51 pessoas idosas e conta com equipe de enfermagem e demais profissionais previstos no Plano de Trabalho, acompanhamento médico, serviços de saúde e parcerias com instituições de ensino. Também são desenvolvidas atividades sociais, passeios, atendimentos de fisioterapia e ações com voluntários. As pessoas idosas apresentavam-se bem cuidadas e as condições observadas demonstraram organização e qualidade dos serviços prestados. A Comissão manifestou-se favoravelmente à renovação do registro, ficando como encaminhamento o envio do cronograma de atividades desenvolvido pela instituição. Diante das condições observadas, a renovação de registro foi aprovada por quatorze votos favoráveis, sem registro de votos contrários ou abstenções. Foi ainda apresentado o relato da visita à **Legião da Boa Vontade - LBV**, no âmbito do Serviço Vida Plena, para renovação do registro. Constatou-se que a instituição

desenvolve suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho, apresentando documentação regular, espaços amplos, limpos e organizados e estrutura adequada às atividades realizadas com as pessoas idosas. O serviço atende semanalmente grupos de aproximadamente trinta pessoas idosas, duas vezes por semana, desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento de vínculos, garantia de direitos, convivência social, envelhecimento ativo, autonomia e protagonismo, além de atividades artesanais conduzidas pela equipe técnica e educadores sociais. Foram apresentados esclarecimentos e documentos referentes à regularização de pendências anteriores relacionadas ao FGTS. A Comissão manifestou-se favoravelmente à renovação do registro. Diante das condições observadas, a renovação de registro foi aprovada por quatorze votos favoráveis, sem registro de votos contrários ou abstenções. Por fim, foi apresentado o relato da visita à **Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes**, para fins de renovação do registro. A entidade atende aproximadamente 120 pessoas idosas, além de jovens e adultos, desenvolvendo também ações externas junto às comunidades. Entre as atividades oferecidas destacam-se inclusão digital, aulas para utilização de celular, WhatsApp e computador, atividades de costura e confecção de fraldas, artesanato, cerâmica, cursos de culinária, terapias, curso de cuidador de pessoas idosas, cursos de capacitação profissional e atividades relacionadas à horta comunitária. A entidade conta com equipe técnica composta, entre outros profissionais, por assistentes sociais, psicóloga e terapeuta ocupacional, além de voluntários. Os espaços utilizados para as atividades apresentavam-se, de modo geral, limpos e organizados, consideradas as limitações físicas e financeiras da instituição. Como ponto de atenção, foram encontradas cestas básicas armazenadas diretamente sobre o piso, sendo realizada orientação quanto à utilização de pallets, estrados ou outra estrutura adequada para o armazenamento dos alimentos. Diante das condições observadas, a renovação de registro foi aprovada por quinze votos favoráveis, sem registro de votos contrários ou abstenções. Durante a discussão dos relatos das visitas, a plenária também debateu a necessidade de que os relatórios de visita registrem de forma detalhada todas as observações e orientações realizadas, inclusive aquelas que não constituam irregularidades formais, de modo a permitir o acompanhamento das adequações em visitas posteriores. Foi ressaltado que o Conselho deve distinguir as exigências decorrentes de normas específicas das orientações destinadas à melhoria da qualidade do atendimento. Também foi discutida a importância da manutenção e ampliação dos vínculos familiares das pessoas idosas institucionalizadas, especialmente quanto aos horários e condições de visita, considerando tanto o direito à convivência familiar quanto a organização da rotina das instituições e dos demais residentes. Foi reiterado, ainda, o chamado aos conselheiros para participação nas visitas técnicas das Comissões de Registro e de Denúncias, diante do número de instituições pendentes de avaliação e da necessidade de conclusão dos trabalhos dentro dos prazos estabelecidos. Destacou-se que a participação dos conselheiros nas visitas é importante para o acompanhamento efetivo das instituições e para a distribuição das atividades entre os integrantes do Conselho. **Comissão de Verificação e Acompanhamento de Denúncias - relatos:** foram discutidos os trabalhos de acompanhamento das situações encaminhadas à Comissão e a necessidade de continuidade das visitas e fiscalizações em articulação com os órgãos competentes. Ressaltou-se a importância da participação dos conselheiros nas fiscalizações e do registro das situações encontradas, bem como da adoção dos encaminhamentos necessários diante de eventuais irregularidades. **Informes - Viaja Mais:** durante os informes, foi apresentada atualização acerca do Programa Viaja Mais, especialmente quanto ao processo para contratação de empresa responsável pela realização dos passeios. Foi informado que a demanda se encontra em tramitação no procedimento licitatório, com atuação da servidora responsável pela referência do programa e expectativa de

conclusão do processo para posterior organização das viagens pelos Centros de Convivência da Pessoa Idosa, observados os procedimentos administrativos necessários. **Informes - Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa - PAPI:** foi apresentada atualização sobre a adesão e retomada das ações relacionadas ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa - PAPI e à iniciativa Cidade Amiga da Pessoa Idosa. Foi informado que Londrina realizou adesão ao programa e que o Estado do Paraná vem estruturando o PAPI como política pública, com ações relacionadas a diferentes eixos de promoção de cidades amigáveis às pessoas idosas. Foi relatado que o Comitê Gestor local possui representantes da sociedade civil, conselhos e diferentes órgãos do Poder Público, e que está sendo realizado processo de atualização dos representantes e retomada dos trabalhos. Foi informado, ainda, que a Secretaria Municipal do Idoso vem articulando a retomada das atividades do Comitê, inclusive mediante contato com os órgãos e instituições que o integram, para confirmação dos representantes e definição dos próximos passos. Também foi relatada a realização de reunião com representantes envolvidos na assessoria do programa, com apresentação de metodologia para desenvolvimento das ações. Foi indicada a possibilidade de realização de nova reunião entre o final de setembro e o mês de outubro, para apresentação aos integrantes dos encaminhamentos e da metodologia a ser utilizada. Durante a discussão, foi ressaltada a necessidade de que o trabalho do programa produza ações concretas nas diferentes políticas públicas, especialmente em temas relacionados à mobilidade urbana, segurança viária, travessias, calçadas e acessibilidade. Foi destacada a preocupação com a segurança das pessoas idosas no espaço urbano e a importância de envolver os gestores responsáveis pelas diferentes políticas para que sejam estabelecidas ações e compromissos específicos no plano de ação. Foi mencionada, como exemplo, a possibilidade de adoção de medidas relacionadas a botoeiras, travessias elevadas, calçadas e outros mecanismos de acessibilidade e segurança. Foi informado que, para a retomada efetiva do trabalho, será necessária a atualização dos integrantes do Comitê e posterior convocação de reunião, considerando também alterações na estrutura administrativa dos órgãos envolvidos. **Informes finais:** foi discutida a possibilidade de ampliar as ações de divulgação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa junto a grupos e organizações da sociedade, incluindo Rotary Clubs, com o objetivo de estimular a destinação de recursos ao Fundo. Foi relatada a participação em atividade junto a grupo de rotarianos e ressaltada a importância de estabelecer contato com lideranças dessas organizações para apresentação das possibilidades de destinação de recursos ao Fundo. Também foi divulgado encontro sobre inteligência artificial previsto para o dia 1º de setembro, na UNAT, às 14 horas, com temática relacionada ao uso da inteligência artificial e aos riscos de golpes praticados com o emprego dessas tecnologias.

Nada mais havendo a ser deliberado, a reunião foi encerrada. Lida e achada conforme, vai a presente ata devidamente escrita por mim, Luis Fernando Carvalho, estagiário do CMDPI, e assinada pela Presidente Angela Tomasetti.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Tomasetti, Presidente de Conselho**, em 23/09/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **19345280** e o código CRC **C98E838C**.

Referência: Processo nº 19.027.186761/2022-93

SEI nº 19345280